



N.º 1

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA  
REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE  
2019**

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezanove, reuniu, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Deliberação sobre a Transferência de Competências para as Autarquias em 2020;**
2. **Deliberação sobre a reestruturação de serviços do Município de Évora;**
3. **Deliberação acerca do Relatório Anual de Acompanhamento do PAEL;**
4. **Deliberação acerca do 5º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro / Dezembro de 2018;**
5. **Deliberação sobre a resolução parcial do contrato de execução com o Ministério da Educação;**
6. **Deliberação acerca do pedido de autorização para a abertura de procedimento concursal para recrutamento de Pessoal Assistente Operacional, por tempo determinado;**
7. **Deliberação sobre o pedido de autorização de procedimento concursal para recrutamento de Pessoal Técnico Superior, por tempo indeterminado;**
8. **Deliberação acerca do pedido de autorização para abertura de procedimentos concursais, para contratação de pessoal;**
9. **Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) / Envio de declarações (Para conhecimento);**
10. **Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

**Presidente – Carlos Alberto Gião Reforço**

**1ª Secretária – Ana Luísa Bragança Boto**

**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Ananias Quintano, José Figueira, Paulo Jaleco, Ana Beatriz Cardoso, M.<sup>a</sup> Clara Grácio, Silvino Costa, António Jara, Nuno Alas, M.<sup>a</sup> Elmina Lopes, Frederico Carvalho, Jorge Silva, Adelino Fonseca, Ângela Caeiro, M.<sup>a</sup> da Nazaré Lança, Jorge Lourido, João Simas, Joaquim Condeça (em substituição de João Canha), M.<sup>a</sup> Antónia Boieiro, Gertrudes Pastor, Isidro Lobo, José Mendes (em substituição de José Russo), Jerónimo José,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ermelinda M.<sup>a</sup> Oliveira (em substituição de António Maduro), José Piteira, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, Lúcio Guerreiro e Nuno Cabrita.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos(as) Vereadores(as) João Rodrigues, Eduardo Luciano, Sara Fernandes, Elsa Teigão e João Ricardo.

### PRIMEIRA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém da assistência desejou falar.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** leu um manifesto da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas n.º 4 de Évora, relativo à falta de pessoal não docente nos estabelecimentos de ensino do concelho, reflectindo um estágio de declínio da qualidade da escola pública, a diferentes níveis. O documento fica apenso a esta acta.

Depois, o Sr. Presidente solicitou às Sras. **Ângela Caeiro** e **Ana Beatriz Cardoso** que lessem uma acta da Assembleia Municipal «**Crianças e Jovens do Município de Évora**», efectuada no dia 21 de Novembro de 2018, no âmbito da comemoração do 29º aniversário da Convenção dos Direitos da Criança, as quais procederam em conformidade. O documento fica anexo a esta acta.

### DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário os projectos de actas abaixo indicados, sendo de salientar que o texto dos mesmos foi previamente distribuído por todos os membros, os quais convencionaram a dispensa da sua leitura.

#### **- N.º 3, DA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2018**

O Sr. **Adelino Fonseca** propôs as seguintes alterações:

- Página 17 – Linha 21 – Retirar-se uma das palavras «**que**»;
- Página 24 – Linha 21 – Retirar-se o «**s**» da expressão «**teves**».

Não querendo ninguém introduzir alterações, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do documento, sem deixar de lembrar que só podiam votar os membros que tinham estado presentes, nos termos do n.º 3 do art.º 34º do Novo Código do Procedimento Administrativo.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Após a concretização do acto em apreço, a Mesa apurou uma aprovação por unanimidade, não participado na deliberação **5** dos 33 membros presentes na sessão.

### N.º 5, DA SESSÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Em virtude de ninguém ter querido pronunciar-se sobre o documento, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, não tendo participado na deliberação **3** do 33 membros presentes na assembleia.

Em continuação dos trabalhos, o Sr. **Presidente** deu a conhecer que se ia começar com a discussão e deliberação de um conjunto de documentos entrados na Mesa, apelando para a capacidade de síntese de todos os membros, uma vez que o número dos ditos era vasto. Assim, convidou a 1ª subscritora da primeira moção entregue, intitulada «**Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género**», a apresentá-la.

A Sr. **Ângela Caeiro** leu o texto na globalidade, o qual fica anexo a esta acta.

Depois, a Sra. **Ana Beatriz Cardoso** perguntou e expressou: “*O que é que a CME tem feito neste âmbito e se já existem acordos intermunicipais celebrados na área da violência doméstica?*”

*É bom lembrar que, em Évora, houve 290 denúncias, em 2016, e 281 em 2017, bem como que foi celebrado, entre a SIR(?) e a ANMP, um protocolo no sentido de instituir a Rede Nacional de Municípios Solidários Contra a Violência Doméstica, em, que aderiram dezenas de municípios, pelo que eu pergunto: se o município de Évora aderiu, ou não, a esta iniciativa?*

*Por outro lado, gostaria de saber em que estado está o Plano Municipal de Igualdade, que foi uma das propostas negociadas pelo PS para a aprovação do O. E., que depois foi aceite pela CDU”?*

Ficando privado, momentaneamente, do seu posto de 2.º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** recordou que o BE, em sede de negociação do Orçamento Municipal para 2019, tinha proposto uma medida para Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, tendo recebido como resposta que a mesma iria ser incluída no Plano Municipal para a Igualdade.

A seguir, considerou que muitas das referências que o PSD acabara de aflorar eram pertinentes, gostando que elas fossem inseridas no Plano atrás citado e de saber em que pé se encontrava a sua construção.

Em resposta, o Sr. **Presidente da CME** disse: “*É um tema de grande importância, que deve estar na ordem do dia e que deve ser objecto de preocupação por parte do Governo, para travar uma situação absolutamente escandalosa. Julgo que todos temos que colaborar no sentido de pôr cobro a este flagelo*”.

Por seu turno, o Sr. **José Figueira** pronunciou: “*Nós vamos ter aqui três moções relacionadas com esta problemática, que tem atravessado a nossa sociedade nos derradeiros tempos, com mais incidência nos últimos anos, sendo que nós acompanhamos as preocupações expressas nos diferentes documentos e iremo-nos pronunciar sobre esta questão.*

*Sobre esta proposta em concreto, tendo em conta a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, entendemos que ela devia focar-se no âmbito das competências do município.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*No que diz respeito à prevenção no apoio à vítima, é bom lembrar que, nesta área, participam várias entidades, lideradas até pela Segurança Social, onde os municípios têm lugar, pelo que nos parece que este ponto devia de ser retirado, para ser mais fácil, ou então alterado.*

*A outra questão do ponto 5 prende-se com uma competência do Ministério Público e não com a dos municípios, e, por isso, estes têm aqui uma posição residual e nós não podemos, de maneira alguma, escamotear as responsabilidades centrais, regionais e locais.*

*Por último, gostaríamos que o relatório, falado no ponto 9, integrasse o relatório de gestão anual da Câmara Municipal.*

*Se o PSD considerar estas sugestões, nós votaremos favoravelmente, senão teremos que nos abster”.*

Voltando a intervir, a Sra. **Ana Beatriz Cardoso** esclareceu que já existia, em Évora, um Núcleo de Apoio às Vítimas, a funcionar nas instalações da Cáritas, tal como noutros pontos do país, e que estava previsto serem criadas mais unidades em todos os concelhos.

Quanto aos programas de apoio aos agressores, garantiu que havia vários a decorrer, da responsabilidade do Ministério Público.

Depois, o Sr. **Frederico Carvalho** afirmou: “A Coligação «Afirmar Évora 2017» acompanhará sempre qualquer iniciativa que vise reforçar a denúncia desta tragédia nacional e, naturalmente, medidas que visem mitigá-la. Tendencialmente, estaremos disponíveis para votar favoravelmente esta proposta do PSD, mas concordamos com a CDU, de que haverá aqui alguns pontos que deveriam ser alterados ou, eventualmente, retirados.

*Sem prejuízo de todas as medidas que nós possamos empreender no sentido de tentar aliviar este drama social, pensamos que deve ser no âmbito da educação que se devem tomar acções de fundo. Nós não temos que estar a lidar com este problema na sua génese e não se consegue conceber como é que, paradoxalmente, os índices estão a aumentar assustadoramente. Nós estamos a formar, para o futuro, gerações indisciplinadas. Porquê? Porque não há reconhecimento da autoridade da escola e do papel do professor. O mal está sempre do lado do docente, porque se pensa que ele é que tem que adoptar novas estratégias para alterar o rumo dos acontecimentos. A nosso ver, este problema não se reduzirá e, pelo contrário, aumentará”.*

Tornando a falar, o Sr. **Bruno Martins** saudou a bancada do PSD por ter trazido o assunto à A. M. e atreveu-se a apresentar uma alteração ao ponto 2, a saber: «**Que o Executivo Municipal, em cooperação com as diferentes entidades públicas e privadas, com intervenção na área, alerte para a necessidade de reforçar os meios da estrutura de apoio à vítima existente no concelho de Évora**».

Face ao exposto, a Sra. **Ângela Caeiro** anunciou que a bancada do PSD aceitava que o ponto 2 ficasse com a redacção proposta pelo orador antecedente e que retirava o **ponto 5**, mas apelando para que se passasse, de vez, à acção e se deixasse de ter apenas planos escritos no papel.

Em virtude de mais ninguém ter querido falar, o Sr. **Presidente** colocou a 1ª moção à votação, com as modificações introduzidas, a qual foi aprovada por unanimidade.

Como era hábito agruparem-se os documentos por temas, o Sr. Presidente sugeriu que se transitasse de imediato para a proposta n.º 5, denominada «**Pelo Combate à Violência de Género**», apresentada pelo BE.



Voltando à situação, temporária, de apenas membro da A. M., o Sr. **Bruno Martins** limitou-se a aflorar o item (vii) dos considerandos, lembrando que só no presente ano, até ao momento, já tinham sido assassinadas 10 mulheres e 1 criança, em contexto de violência doméstica e de relações de intimidade, tendo depois lido integralmente a parte final do texto, a partir de «**Assim, a Assembleia Municipal de Évora, reunida a 28 de Fevereiro de 2019, delibera: (...)**». A folha fica junta a esta acta.

A seguir, o Sr. **José Figueira** participou que a CDU iria votar favoravelmente o documento, mas colocou à consideração do Sr. B. Martins dois aspectos que pareciam que estavam a mais: **Primeiro** - «**A adequação do Código Penal à Convenção de Istambul**» já tinha sido feita em 2015; **Segundo** - «**A aplicação das medidas de coacção “proibição de contacto e imposição de condutas” ao crime de perseguição**», porque estava um Projecto de Lei na A. R., apresentado pelo PCP, e outro do BE sobre a matéria, pelo que se justificava a sua retirada.

Ripostando, o Sr. **Bruno Martins** afirmou que julgava que os Projectos de Lei invocados pelo orador anterior ainda estavam em discussão e que a adequação do Código Penal à Convenção de Istambul tinha atingido a linha vermelha, por estar sujeita ao consentimento de uma mulher.

Não se registando mais pedidos de palavra, o Sr. **Presidente** submeteu o documento n.º 5 à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Ainda no contexto do tema em análise, o Sr. **Presidente** convidou a 1ª signatária de um Voto de Pesar e Condenação (doc. n.º 8), sem título, a apresentá-lo.

A Sra. **Ana Beatriz Cardoso** leu a proposta na totalidade, ficando ela anexa a esta acta.

Verificando a inexistência de inscrições para debater o Voto de Pesar e Condenação em causa, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, registando-se a sua aprovação por unanimidade.

Numa interpelação à Mesa, o Sr. **Bruno Martins** frisou que tinha ficado com a noção, numa sessão anterior, de que tinha sido apresentada, pelo PSD, uma moção sobre a mesma problemática, sem que a própria tivesse sido publicada na imprensa regional, não esquecendo que na última assembleia uma das moções que apresentara também fazia menção a tal assunto e que não a vira divulgada, pelo que colocou à consideração da Mesa e da Assembleia passar a publicar-se, ou não, todos os documentos, independentemente dos temas tratados.

Em resposta, o Sr. **Presidente** fez saber que, até à data, sempre que se pedia que um documento fosse publicado na imprensa regional ou nacional, isso era tido em consideração. Contudo, colocou à consideração do plenário adoptar-se outros procedimentos, ou seja, mesmo que na moção não se solicitasse a sua publicação, mas que o 1.º subscritor manifestasse tal intenção oralmente, proceder-se-ia em conformidade. Caso não ocorresse uma situação ou outra, a proposta não seria anunciada. Este método mereceu plena aceitação por parte dos presentes.

Posto isto, o Sr. **Presidente** solicitou ao 1.º signatário de um Apelo, designado «**Aos Democratas em Defesa da Democracia e dos Valores de Abril**», que o descrevesse.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **José Figueira** leu os cinco primeiros parágrafos da folha e a sua parte final, ficando ela arquivada junta a esta acta.

Em virtude de ninguém se ter inscrito para falar, o Sr. **Presidente** colocou o documento à votação, registando-se a sua aprovação por unanimidade.

De imediato, o Sr. **Presidente** convidou a 1.ª subscritora de uma Saudação (doc. n.º 3), com o título «**Dia Internacional da Mulher – 8 de Março**», a apresentá-la.

A Sra. **Antónia Boieiro** leu apenas os três primeiros parágrafos da proposta e a sua parte final, cujo papel se apensa a esta acta.

Voltando a ficar desaposado, provisoriamente, da sua função de 2.º Secretário, O Sr. **Bruno Martins** disse que concordava com o teor da saudação, opinando, todavia, que ficaria bem que a mesma fizesse alusão à Greve Internacional Mista a acontecer no mesmo dia, que já contava com a adesão de vários sindicatos.

Reagindo, o Sr. **José Figueira** lembrou que na parte final se dizia «**Saudar todas as iniciativas integradas nas comemorações do Dia Internacional da Mulher, em particular a manifestação nacional promovida pelo MDM (...)**», pensando que todas as acções estavam incluídas no texto.

Constatando a inexistência de mais inscrições para analisar o doc. n.º 3, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Declaração de voto do Sr. **Bruno Martins**: “O BE votou a favor desta Saudação e eu gostaria de saudar a 1.ª greve mista que vai acontecer por todo o mundo, a que vários sindicatos aderiram. Acho que é um momento marcante na história da luta de todas as mulheres”.

A seguir, o Sr. **Presidente** concedeu a palavra ao 1.º signatário de outra Saudação, denominada «**Março, Mês da Juventude e de Combate à Precaridade**», para que a descrevesse.

O Sr. **José Mendes** leu um excerto da proposta, ficando ela anexa a esta acta.

Verificando a inexistência de inscrições para debater o doc. n.º 4, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

Depois, o Sr. **Presidente** convidou o autor de uma Moção (doc. n.º 6), com o título «**Implementação de Diagnóstico Local sobre a Prestação de Cuidados Informais**», a apresentá-la.

Ficando novamente desprovido, temporariamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** limitou-se a ler os dois itens finais, por falta de tempo, cuja folha se arquivou junto a esta acta.

De imediato, o Sr. **Frederico Carvalho** revelou que iria votar a favor e saudou a temática trazida à discussão, até porque na anterior sessão o CAE2017 apresentara uma proposta de recomendação com o mesmo teor, sugerindo à CME que fizesse o diagnóstico local sobre a matéria, a fim de se poder investigar as necessidades dos cuidadores informais.



Por sua vez, o Sr. **José Figueira** manifestou a sua preocupação quanto à concretização do conteúdo da moção, parecendo-lhe despropositado que se estivesse a propor que se fizesse um diagnóstico com rigor e minúcia, quando já se sabia que estava em discussão, na A. R., o estatuto do cuidador informal, para mais tendo o Sr. Ministro do Trabalho e da Segurança Social afirmado que um estudo daquele género envolvia uma logística enorme e uma despesa de milhões de euros.

Por outro lado, estranhou que a moção só falasse nas pessoas idosas, esquecendo que os cuidadores informais existiam junto de doentes, de deficientes adultos ou crianças, pelo que lhe parecia um pouco redutor a dita cingir-se apenas aos primeiros.

Por fim, frisou que existia uma recomendação na proposta para que o Governo e o Ministério do Trabalho reconhecessem o estatuto do cuidador, matéria que estava em discussão no Parlamento, julgando que o processo não devia de envolver só as duas entidades atrás referidas, mas também o Ministério da Saúde, porque as questões dos doentes e dos deficientes também lhe diziam respeito, pelo que apelou ao seu autor que tivesse isso em consideração.

Voltado a antever, o Sr. **Bruno Martins** fez alusão ao ponto 2 da moção, afirmando que era precisamente por o tema estar em discussão na A. R. que a AME devia pressioná-la a aprovar o diploma, lembrando que o mesmo era da competência exclusiva do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Relativamente ao ponto 1, aceitou alterar o texto para «(...) **as pessoas idosas e as pessoas com deficiência e/ou incapacidade, que necessitam de apoio e recolhendo dados sobre as situações de prestação de cuidados informais que já ocorrem**».

Tendo em conta as modificações introduzidas e não existindo mais inscrições para analisar o doc. n.º 6, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, registando-se a sua aprovação por unanimidade.

De seguida, o Sr. **Presidente** cedeu a palavra ao 1.º subscritor de um Voto de Louvor e Reconhecimento (doc. n.º 7), designado «**Aniversário dos 50 anos do Diário do Sul**», para que o descrevesse.

O Sr. **Paulo Jaleco** leu a redacção da proposta na totalidade, cuja folha fica junta a esta acta.

Em virtude de ninguém se mostrar interessado em discutir o 7.º documento, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com trinta e um votos a favor (treze da CDU, treze do PS, três do PSD, 1 da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e duas abstenções (uma da CDU e uma do BE).

Declaração de voto do Sr. **Bruno Martins**: “*Queria deixar bem claro que iria votar favoravelmente, mas como se recomenda a atribuição da Medalha de Ouro ao Grupo Diário do Sul, com a qual eu não concordo, levou a que me tivesse absterido*”.

Logo após, o Sr. **Presidente** convidou o autor de uma Proposta de Recomendação (doc. n.º 9), denominada «**Por uma Arqueologia Solidária no Centro Histórico de Évora**», a apresentá-la.

Devido à falta de tempo, o Sr. **Frederico Carvalho** limitou-se a delinear uma ligeira descrição do texto do documento, o qual fica a fazer parte integrante desta acta.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Dado que nenhum membro mostrou intenção em debater a proposta em causa, o Sr. **Presidente** pô-la à votação, registando-se a sua aprovação por maioria, com trinta e dois votos a favor (treze da CDU, treze do PS, três do PSD, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e uma abstenção (da CDU).

Posto isto, o Sr. **Presidente** facultou a palavra ao assinante de outra Proposta de Recomendação, com o título «**Por uma Escola Profissional de Desenvolvimento Rural para Évora**», para que a descrevesse.

O Sr. **Frederico Carvalho** voltou a prestar esclarecimentos resumidamente, ficando a folha em apreço apenas a esta acta.

Também neste caso ninguém mostrou vontade em analisar o documento (n.º 10), pelo que o Sr. **Presidente** o colocou à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente, o Sr. **Presidente** convidou o 1.º subscritor de uma Proposta (doc. n.º 11), designada «**Transferência de Competências para as Autarquias**», para que a apresentasse.

A Sra. **M.ª da Nazaré Lança** leu o texto na totalidade, cujo papel fica junto a esta acta.

Depois, o Sr. **Presidente da CME** disse que não via razão para que não pudesse haver uma Comissão de Acompanhamento para o efeito, mas que o Executivo não subscrevia grande parte dos considerandos enumerados, pelo que se o PS quisesse reconsiderar a redacção do documento, até porque se tratava de um processo de transferência de competências, plasmados em vários decretos-lei, o próprio aceitaria a criação de tal Comissão.

Entretanto, a Sra. **M.ª da Nazaré Lança** respondeu em conformidade, cujo discurso é imperceptível.

Mais à ferente, o Sr. **José Figueira** declarou: “*Nós não estamos, de maneira alguma, de acordo com o óbvio, com o enquadramento e com os considerandos. Isto é um processo de transferência de competências com encargos e custos para os municípios e só assim se compreende, segundo os dados da DGAL, que 69 câmaras municipais concordaram com as novas competências, ou seja, mais de 75% não aceitaram qualquer competência ou aceitaram competências parciais. Isto é transversal a todas as forças políticas. Isto é um falhanço daquilo que se pretendia sobre esta matéria. Não temos nada a temer quanto à criação de uma comissão para acompanhar este processo e iremos votar favoravelmente, mas na declaração de voto iremos dizer que estamos, claramente, contra os considerandos e o enquadramento desta proposta*”.

Face ao exposto, A Sra. **M.ª da Nazaré Lança** anunciou que a bancada do PS retirava os considerandos da proposta, porque o seu objectivo era a constituição da Comissão de Acompanhamento, conforma estava consagrado na Lei n.º 50/2018.

Tendo presente a nova posição do G. M. do PS e não existindo mais inscrições para analisar o documento n.º 11, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com trinta votos a favor (catorze da CDU, treze do PS, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e três abstenções (do PSD).



Declaração de voto do Sr. José Figueira: *“Votámos favoravelmente porque não temos nada a temer quanto à constituição de uma comissão que acompanhe todo este processo. Não reconhecemos a transparência e os objectivos que estão subjacentes àquilo que, incorrectamente, se anda a propalar no processo de descentralização, tratando-se, sim, de um processo de transferência de competências, com entrada de custos para os municípios, o que demonstra um falhanço total nesta situação, pelo que vamos ter que nos preparar para a aplicação desta lei”*.

Não havendo mais assuntos a tratar e antes de encerrar o PAOD, o Sr. **Presidente** propôs que se fizesse um intervalo de dez minutos mas, antes disso, referiu que gostaria de submeter à apreciação da Assembleia a introdução de mais um ponto na ordem de trabalhos (**Acordo de regularização de dívida com a Águas de Vale do Tejo, S. A.**), por solicitação urgente do Sr. Presidente da Câmara, que ficaria na posição n.º 9, caso fosse esse o entendimento do plenário.

Perante o exposto, o Sr. **Ananias Quintano** tornou claro que o G. M. do PS pensava que a matéria devia ser melhor analisada e que o ponto não devia de ser incluído na ordem do dia.

Então, o Sr. **Presidente** chamou à atenção da bancada do PS que o Sr. Presidente da edilidade tinha feito chegar à Assembleia um ofício no dia 19 de Fevereiro/19, sugerindo a introdução do ponto na agenda, informando que o mesmo iria ser submetido a reunião de Câmara no dia de ontem (27.02.2019), acrescentando que só hoje tinha sido possível pôr a respectiva certidão na plataforma da AME e que, em virtude dele ter sido aprovado por unanimidade na dita reunião, solicitava ao Grupo Municipal do PS que reconsiderasse a sua posição, no sentido de o assunto ficar resolvido.

Entretanto, o Sr. **Presidente da autarquia** explicou: *“Eu pedi que este assunto passasse da penúltima reunião de Câmara para a última, para que os Srs. Vereadores tivessem tempo para apreciá-lo e como tínhamos toda a documentação definida, enviámo-la para a Assembleia Municipal. Para que este processo seja feito à luz do O. E., tem que estar concluído até ao dia 31 de Março, o que significa que, se o ponto for retirado, naturalmente a Câmara terá que propor a realização de uma assembleia municipal extraordinária antes da referida data, para que isto possa ser resolvido. Chamo à atenção que a aprovação deste acordo de pagamento permitirá à edilidade poupar mais de um milhão de euros”*.

Tornando a ficar privado da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** lamentou que tivesse sido adiado tal ponto em reunião de Câmara, com prejuízo para os partidos que não estavam representados na Vereação, o que os levava a ter conhecimento dele em cima da hora, mas que não era por iniciativa do BE que o mesmo não iria ser tratado.

Por sua vez, o Sr. **José Figueira** revelou que só tinha tido conhecimento do ponto em causa esta manhã, quando consultou a plataforma.

Por outro lado, realçou que, havendo tal oportunidade, já prevista no Orçamento para 2018, através da criação de um decreto-lei para regulamentar a matéria, cujo diploma só tinha sido publicado agora, parecia-lhe crucial aproveitá-la, para se poder obter da empresa Águas de Portugal o perdão de juros e, ao mesmo tempo, garantir o pagamento da dívida por um período de 25 anos, até porque todos os municípios estavam a aproveitar esta boa ocasião para solucionar o problema.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Falando novamente, o Sr. **Ananias Quintano** comentou que tratando-se de um tema tão importante, o mesmo devia ter sido dado a conhecer mais cedo, embora tenha anuído à sua integração na ordem do dia.

Por seu turno, o Sr. **Frederico Carvalho** declarou que não queria, de todo, adiar a discussão em curso, anunciando, todavia, que não se sentia com condições objectivas para tomar uma decisão concreta sobre a temática.

Verificando a falta de mais inscrições para debater o assunto, o Sr. **Presidente** colocou à votação a proposta para a inserção do ponto supracitado na ordem de trabalhos, registando-se uma aprovação por maioria, com trinta e dois votos a favor (catorze da CDU, treze do PS, três do PSD, um do BE e um do MMPI) e uma abstenção (da Coligação «Afirmar Évora 2017»).

Com o acto acima referido o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD e sugeriu que se fizesse um intervalo de 10 minutos, o que foi plenamente aceite pelos presentes.

### **PONTO 1 – DELIBERAÇÃO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS EM 2020**

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Presidente da CME**, que começou por afirmar que os argumentos utilizados relativamente à transferência de competências para 2019 eram válidos para o próximo ano.

Mais à frente, fez saber que o processo de descentralização possuía outras componentes que não estavam plasmadas na proposta, a saber: o da Regionalização, o princípio da subsidiariedade, o princípio da transferência de recursos adequados à gestão das competências e a questão da autonomia política.

A finalizar, enfatizou que a lei permitia um período transitório e que em 2021 os municípios terão que assumir, obrigatoriamente, tais competências, tendo depois historiado uma conversa mantida com o Sr. Ministro da tutela.

Para finalizar sublinhou que a C. M. não aceitava as competências em 2020 e que até 2021 iria estudar e analisar a situação, para ficar com um conhecimento aprofundado da mesma.

Depois, o Sr. **Nuno Alas** recordou que o presente modelo de descentralização tinha tido quatro fases, relativamente à negociação política, e que a parte final iria ser ajustada entre o Governo e a ANMP, no que toca à apresentação de diplomas sectoriais, nas diferentes áreas que a Administração Central se propunha descentralizar para as autarquias, sendo que, no caso de Évora, o PSD tinha dificuldade em aceitar algo que o município desconhecia, pelo que se iria abster na votação.

Ficando novamente, até ao final da discussão deste ponto, desprovido do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu um texto sobre o princípio da subsidiariedade, o qual se torna impossível reproduzir, devido à péssima gravação.



De imediato, o Sr. **José Figueira** declarou: “*Há pouco, a propósito do documento que o PS apresentou sobre a constituição de um grupo de trabalho para acompanhamento do processo, tivemos ocasião de dar conta como é que os municípios estão a encarar esta questão. Por isso, as preocupações que têm surgido por parte das edilidades estão, ao fim ao cabo, transcritas na adesão que as mesmas fizeram a este processo, chamado a primeira ronda de transferências, que, na verdade, só 69 municípios aceitaram essa transferência de competências, a nível nacional. Desses 69, há assembleias municipais que, estou a lembrar-me de Guimarães e Coimbra, não aceitaram esta transferência de competências.*

*Mas falando do Alentejo, dos seus 47 municípios 21 não aceitaram qualquer competência, ou seja, 45%, e 8 só aceitaram parte delas, 17%. Estes números traduzem, efectivamente, que este processo não foi suficientemente transparente e não cumpriu com algumas deliberações do próprio congresso da ANMP, realizado no Algarve, pelo que aquilo que nós estamos a assistir é a transferência de custos e encargos, sem haver capacidade de decisão política da parte da CME, estando dependente das decisões da Administração Central. Assim, não nos parece que este processo possa ser aceite da forma como está elaborado e, obviamente, que a CDU vai aprovar a proposta que a Câmara apresenta”.*

Em função das palavras proferidas pelo orador antecedente, o Sr. **Ananias Quintano** respondeu, lendo o seguinte documento: «Os princípios da autonomia das autarquias locais e da descentralização estão expressamente consagrados na Constituição da República Portuguesa. O PS reconhece as autarquias locais como um pilar fundamental da descentralização de políticas, que têm permitido o desenvolvimento económico e social das populações, desde que o poder local é democrático. É, para nós, inestimável o contributo das autarquias para a rede que se foi constituindo de serviços públicos de qualidade, em áreas como a educação, a saúde, a cultura, a habitação e a acção social. É às autarquias que devemos a dignificação da vida das pessoas e do desenvolvimento local e a exigência por maiores competências e recursos, porque estando elas mais pertos das pessoas, são elas quem melhor conhecem as realidades. O processo de descentralização para as autarquias locais em curso não tem paralelo na nossa história nacional e resulta de um amplo e profundo debate, cujos resultados é preciso concretizar, porque transformarão as comunidades e aprofundarão o compromisso que as autarquias locais têm com os seus territórios e com a população. A descentralização de competências para as autarquias locais é do interesse das populações. É ao arrepio das suas necessidades e até da coerência com a história que alguns se levantam hoje contra ela, seja por receios infundados, por puro sectarismo, ou porque o calendário eleitoral a isso os obriga. Haja responsabilidade e coragem de começar a contribuir para a resolução dos problemas, em vez de os continuar a criar e a avolumar para justificar a falta de vontade, a incapacidade, o catitismo e até a falta de visão política. Rejeitar liminarmente este mecanismo é um erro e terá custos no futuro próximo. Rejeitar aprofundar a experiência e a preparação da implementação destas novas competências para as autarquias locais é irresponsável, porque colocará as autarquias a lidar com uma realidade nova em 2021, sem que tivesse sido aproveitada a oportunidade do gradualismo que o mecanismo oferece. Os que hoje se levantam contra a descentralização, estarão amanhã aqui a responsabilizar o governo, o Estado e até os astros, pela sua incapacidade de resposta e pela inoperância de quem não se quer ou quis preparar para esta importante reforma. É por tudo isto, Sr. Presidente, que não podemos concordar com a sua proposta. Preferimos, sim, apoiar a reforma que nos trará muito daquilo pelo que nos temos batido nos últimos 40 anos e que é mais poder de decisão, intervenção e capacidade de resposta para as autarquias. Com a sua proposta quem perde não serão os senhores, nem serão os eleitos do Partido Socialista, mas antes todos aqueles que confiaram em nós e nos colocaram aqui para defender os seus interesses. Nós,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

eleitos do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal e nas juntas de freguesias, não iremos trair essa confiança. O nosso voto é contra a proposta do Sr. Presidente da Câmara e a favor da transferência de competências para a autarquia de Évora».

Por seu turno, o Sr. **Frederico Carvalho** opinou que o PS tinha conduzido todo este processo de forma atabalhoada, titubeante e em momento pouco oportuno, bem como que o mesmo não previa apoios financeiros e recursos humanos, pelo que não achava oportuna a aceitação da transferência de competências e que iria votar a favor da proposta do Executivo camarário.

Findo o debate do 1.º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por maioria, com dezassete votos a favor (catorze da CDU, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI), treze votos contra (do PS) e três abstenções (do PSD).

Entretanto, o Sr. **Ananias Quintano** solicitou que a sua última intervenção fosse considerada como declaração de voto.

### PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da edilidade** recordou que o documento já tinha sido distribuído no dia 7.12.2018 e depois retirado, pelo que convencionou voltar a entregá-lo aos partidos políticos para reanálise, com as alterações introduzidas, não esquecendo que o sindicato tinha sido convidado a apresentar propostas que pudessem melhorar os originais. Mais referiu que, com tais contributos, fora possível elaborar um novo documento, entretanto posto à discussão de todos. A este propósito, chamou à atenção de que, de momento, existiam centenas de trabalhadores com uma única chefia, pensando que a presente proposta era a adequada para melhorar os serviços, passando a 1.ª fase pela sua apresentação à A. M., acrescentando que o objectivo era criar mais dois departamentos (só existem dois), com a finalidade de juntar a Divisão Socio-cultural (Juventude, Desporto e Educação) sob a coordenação da mesma pessoa.

Mais explicou que a outra área era da gestão urbanística, devendo a AME pronunciar-se sobre o número de divisões, dado que o Executivo propunha 7 em vez das 11 actualmente existentes.

Por fim, perguntou se estas alterações iriam simbolizar um aumento significativo dos gastos do município, tendo respondido que não, porque elas já estavam contempladas no orçamento municipal.

Fazendo uma comparação com o passado, a Sra. **Clara Grácio** lembrou que em 2004, no tempo da governação do PS, existiam 11 departamentos, deixando à consideração dos presentes o bom trabalho, na sua opinião, que a Administração Municipal vinha fazendo na reestruturação dos serviços.

A este propósito, o Sr. **Adelino Fonseca** fez alusão a uma notícia publicada no «Diário do Sul», na sequência de uma reunião pública de Câmara do dia 13.02.2019, onde se faz referência à estrutura organizativa da CME em 2012, tendo o próprio informado que nesse tempo a mesma tinha 11 departamentos e 21 divisões, parecendo-lhe que a supracitada induzia a opinião pública num erro, que



não correspondia à verdade. Assim, enfatizou que a bancada do PS requeria a rectificação de tal comunicação e inverdade.

*“Quanto à reestruturação que hoje nos é proposta, nós apreciámo-la com todo o cuidado e, obviamente, reconhecemos o direito à Administração de encontrar as melhores formas para gerir o município de Évora. A verdade é que temos que tirar conclusões ao se partir para uma proposta desta natureza. Uma das coisas que percebemos é que a oportunidade foi dada quando esta Administração ganhou a Câmara, podendo, logicamente, encontrar a estrutura organizacional que mais lhe interessasse e que mais credibilidade e confiança lhe pudesse transmitir.*

*Outra coisa que podemos concluir, se estamos a propor outra estrutura, é que a actual falhou. Agora, ficamos sem saber o que foi que falhou, se foi a estrutura ou se foi a liderança. Parece que, à primeira vista, esta proposta foi produzida em resposta a uma pressão de interesses que, na nossa óptica, não respondem ao benefício e à volumetria do serviço público, que deve ser objecto duma administração pública.*

*Por outro lado, concluímos que se trata de uma estrutura organizacional vertical, logo rígida, pelo que, à partida, não favorece os princípios da modernização administrativa, bem como, tal como está executada e operacionalizada, consubstancia menor produtividade e assunção de responsabilidades com menos clareza.*

*Quanto às vantagens, a reestruturação apresenta uma concentração do poder da gestão na estrutura intermédia, que não nos parece poder vir a ser eficaz.*

*Está associado a esta estrutura um aumento de custos, porque uma unidade destas vai precisar de recursos próprios. Se olharmos para o Departamento Sócio-cultural, em que se mistura a Educação, a Cultura, o Social, a Juventude, o Turismo, a Saúde e outras áreas, qualquer funcionário consciente, que desenvolva o seu profissionalismo de uma forma responsável, não aceita liderar um Departamento desta natureza. Isto representa um acréscimo de encargos no montante de 416.500 €/ano. Se fôssemos contratar assistentes operacionais, eu diria que poderíamos contratar 49,6 dos mesmos, e até daria para asfaltar sete quilómetros de estrada, ou, até, para comprar carros para combater incêndios florestais”, asseverou seguidamente.*

Ficando, outra vez, privado, temporariamente, do seu lugar de 2.º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** disse que não iria fazer o exercício acabado de acontecer, considerando-o um pouco demagógico, adiantando que se se fizesse conta ao rombo que o PS fizera à CME muitos quilómetros de estrada poderiam ser asfaltados.

Depois, registou o salto qualitativo do documento, em termos de transparência, desde a sua última versão até à de hoje, e agradeceu o facto de o Executivo o ter enviado antecipadamente a todas as forças políticas, esperando que os concursos para os cargos dirigentes fossem feitos de forma clara, acabando por formular a seguinte pergunta: *“para as pessoas, que ganharem os concursos, existirá dinheiro nesta rubrica para o efeito”?*

Entretanto, o Sr. **José Figueira** declarou: *“Nós podemos interpretar as organizações tanto de uma forma estática, como de uma forma dinâmica, sendo que elas têm que se adaptar às realidades e às suas origens, e a nós não nos parece, tendo em conta aquilo que o Sr. Presidente da Câmara já aqui disse, que vá haver aumento de custos, mas cremos que é preciso reorganizar os serviços da edilidade, no sentido de algumas divisões passarem a ter um coordenador de departamento, para as coisas também terem uma fluidez diferente, em termos de tomada de decisão. O que nós estamos a definir não é a estrutura em si, mas sim os limites máximos da mesma, porque ao Executivo compete desenvolvê-la a partir dos parâmetros que estão colocados. Nós interpretamos as questões da*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*estrutura orgânica das organizações desta forma e, por isso, da nossa parte, votaremos favoravelmente a proposta que a C. M. nos apresenta”.*

Posteriormente, o Sr. **Frederico Carvalho** proferiu: *“Pese embora esta proposta pudesse estar prevista nas GOP para 2018, sempre achámos a sua apresentação à A. M. algo extemporânea, por acharmos que ela precisa de um amplo debate. Achamos que é necessário obter uma informação mais detalhada, nomeadamente sobre a própria componente orgânica interna, para além de possuímos algumas reservas sobre as questões financeiras.*

*Por outro lado, gostaríamos de saber se esta reestruturação está feita à medida das necessidades do município ou se é feita em função dos objectivos dos seus funcionários.*

*Concluindo, não estamos em condições de votar já esta proposta favoravelmente e desafiamos a autarquia a fazer um esforço suplementar para a dar a conhecer mais em pormenor, para a podermos votar a favor num futuro próximo”.*

Voltando a intervir, o Sr. **Bruno Martins** acentuou que achava muito dúbio e estranho (pediu um esclarecimento cabal sobre a matéria) o facto de o Executivo garantir que a reestruturação estava acomodada numa rubrica, parecendo-lhe que esta ou estava inflacionada, ou, à partida, os cargos iriam ser ocupados por pessoas internas, acrescentando que ficaria mais satisfeito se a Câmara dissesse que a supracitada poderia ter um custo x.

Por seu turno, o Sr. **Luís Ramalho** lembrou que os gabinetes estavam na dependência do Sr. Presidente da Câmara, mas que depois, na prática, era o Sr. Vice-presidente que detinha a responsabilidade dos mesmos, como, por exemplo, o de Apoio às Freguesias e o Serviço de Protecção Civil, não esquecendo que o Sr. Vereador Eduardo Luciano tinha sobre a sua alçada a Divisão de Gestão Urbanística.

A seguir falou a Sra. **Florinda Russo**, que perguntou: *“Como é que se pede para reestruturar a Câmara, a nível de quadros técnicos, e quando chega às nossas freguesias, para executar trabalhos simples, como, por exemplo, calçadas e fugas de água, só dispõe de duas ou três pessoas para fazer esse tipo de tarefas? A CME precisa de tantos técnicos e engenheiros e menos de quem faça o trabalho? Então porquê”?*

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da edilidade** abordou o discurso do Sr. A. Fonseca, cujas palavras não se conseguem reproduzir, devido à má gravação.

Quanto a uma questão aflorada pelo Sr. N. Alas, explicou que o município dispunha de uma verba para o efeito, mas que não iria ser ultrapassada, fazendo a sua gestão de acordo com o que fosse convencionado.

Com respeito à dissertação do Sr. L. Ramalho, frisou que a lei diz que as competências são do presidente da câmara, sendo que, depois, este delega-as nos vereadores, em qualquer estrutura.

Sobre a intervenção da Sra. F. Russo, admitiu que existia falta de assistentes operacionais, mas que a Câmara ia cumprindo a sua obrigação, ressaltando que não era possível trabalhar sem organização e planeamento, conforme se pretendia, o que iria significar um aumento da produtividade.

Esgotadas as aloquções relativamente ao 2º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria, com dezassete votos contra (treze do PS, três do PSD e um da Coligação «Afirmar Évora 2017») e dezasseis votos a favor (catorze da CDU, um do BE e um do MMPI).



**Declaração de voto do Sr. José Figueira:** “O facto de esta proposta de reestruturação dos serviços não ter sido aprovada pela A. M., que procurava respostas em diversas áreas onde há necessidade e que visava o reforço da reintervenção da C. M. e dos seus trabalhadores na resolução dos problemas que o Executivo considera pertinentes de serem resolvidos, responsabiliza quem deliberou nesse sentido. Houve um debate, segundo afirmou o Sr. Presidente da Câmara, no seio dos dirigentes e trabalhadores, onde se criaram expectativas ao nível de funcionamento dos serviços, mais organizados, planificados e de forma a responder melhor àquilo que são os anseios da população do nosso concelho, o que, a não ser feito, nós teremos de, no futuro, estar atentos e pedir responsabilidades quando alguém vier colocar questões por falta de resposta, porque, efectivamente, hoje o que foi aqui deliberado foi colocar dificuldades à gestão da C. M.”.

**Declaração de voto do Sr. Ananias Quintano:** “Analisámos, com o cuidado que se impunha, a proposta apresentada para a Reestruturação dos Serviços do Município. Para além das questões já apresentadas pela nossa bancada, mais algumas notas que fundamentam a nossa discordância com o documento:

- O desfazamento no tempo, considerando que os procedimentos a desenvolver até à conclusão do processo irão, certamente, prolongar-se até perto de 2021, sendo, por isso, uma proposta de curto prazo, o que não beneficia, nem colhe resultados expectáveis e desejáveis;
- Como já foi referido, os elevados custos que estão associados à proposta;
- A proposta, do nosso ponto de vista, é proporcionadora de:
  - ./ Poder e centralização, ainda que em organigrama possa parecer diferente;
  - ./ Grande complexidade de gestão;
  - ./ Grande dificuldade de Comunicação;
  - ./ De afastamento às determinações de modernização administrativa e de gestão pela melhoria contínua.

Pelas razões apresentadas ao longo do debate e pelas conclusões aqui expostas, a bancada do partido Socialista vota contra a proposta apresentada para a Reestruturação dos Serviços do Município”.

**Declaração de voto do Sr. Bruno Martins:** “O BE considera a estrutura orgânica, como está, claramente insuficiente, cabendo ao Executivo ter a capacidade de criar uma outra que melhor sirva o interesse público. Sublinhar, acima de tudo, que uma oposição consciente, quando vota contra uma estrutura orgânica, tem uma responsabilidade acrescida de colocar a sua própria estrutura ao serviço da CME e é isso que BE espera das forças que votaram contra”.

**Declaração de voto do Sr. Nuno Alas:** “O PSD votou contra a proposta do Executivo municipal, dado o tempo em que ela acontece, com a previsão das novas competências que a autarquia irá ter, com o desconhecimento do orçamento para o efeito e, naturalmente, como partido político temos as nossas responsabilidades, mas as responsabilidades da Câmara não são delegáveis nos partidos que rejeitam as propostas. Por enquanto, em democracia, ainda não é assim”.



### PONTO 3 – DELIBERAÇÃO ACERCA DO RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL

O Sr. **Presidente da autarquia** limitou-se a dizer que o Relatório não passava de uma publicação administrativa, sem qualquer relação com a realidade, estando o Executivo a preparar a saída do PAEL, cujo processo já estava em curso.

Sobre a matéria, o Sr. **Adelino Fonseca** enfatizou que tinha conhecimento de que a Administração Municipal tinha intenção de substituir o PAEL por um empréstimo normal e que o processo já estava a decorrer.

Acerca do documento, opinou que se tratava de um Relatório de natureza administrativa e fez alusão ao **Quadro II: Medidas Propostas do Plano de Ajustamento Financeiro, Item 8, Venda de património**, no montante de **689.890,05 € (Hastas públicas desertas e impossibilidade de lançamento das previstas no PAF)**, perguntando do que era que se tratava.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu que a verba em causa servira para acertar questões do PAF, segundo a sua ideia.

Não querendo mais ninguém intervir, o Sr. **Presidente** pôs o 3º ponto da ordem de trabalhos à votação, registando-se a sua aprovação por maioria, com quinze votos a favor (treze da CDU, um do BE e um do MMPI) e dezassete abstenções (treze do PS, três do PSD e uma da Coligação «Afirmar Évora 2017»).

### PONTO 4 – ADELIBERAÇÃO ACERCA DO 5º RELATÓRIO SEMESTRAL DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO / DEZEMBRO DE 2018

O Sr. **Presidente da CME** tornou claro que o Relatório estava bastante explícito, pelo que não havia mais nada a acrescentar.

Em virtude de não existirem inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** colocou o 4º ponto da agenda à votação, o qual foi aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor (catorze da CDU, um do BE e um do MMPI) e dezassete abstenções (treze do PS, três do PSD e uma da Coligação «Afirmar Évora 2017»).



## PONTO 5 – DELIBERAÇÃO SOBRE A RESOLUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO DE EXECUÇÃO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O Sr. **Presidente da CME** recordou que era conhecida a situação complexa que existia nas escolas de Évora, com a falta de assistentes operacionais, fruto dos rácios estabelecidos pelo Ministério da Educação, a qual se vinha degradando, salientando que no ano lectivo passado tinha havido menos 32 funcionários e que, nos últimos três anos, o Executivo tinha tentado negociar sempre com o Ministério da Educação a resolução do caso, sem sucesso. Em face disto, ressaltou que as escolas estavam em rotura e a funcionar com níveis muito baixos de segurança, nomeadamente nas bibliotecas e nos refeitórios, bem como que o município não tinha condições para cumprir as competências que lhe tinham sido delegadas pelo Ministério.

Logo após, interveio o Sr. **Adelino Fonseca**, cujo discurso não é audível.

De imediato, a Sra. **Elmina Lopes** leu o seguinte texto: «Em Julho de 2018, a CME apresentou ao ME a sua intenção de não renovar o CEME, no que se refere à gestão de pessoal não docente e outras competências na área de educação assumidas nesse contrato. Na base desta decisão esteve um longo processo de análise das condições objetivas nas escolas, criadas pelo enquadramento legislativo das referidas competências, nomeadamente a reiterada e fortemente criticada “Portaria dos rácios”, entretanto vertida na Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de Setembro. A gestão do pessoal docente passou por diversas vicissitudes, mas uma delas foi o agravamento dos rácios funcionário/aluno na alteração em 2015 da Portaria n.º 1049-A/2008, de 16 de Setembro, pela Portaria n.º 29/2015, de 12 de Fevereiro, que se mantiveram com a n.º 272-A/2017, atualmente em vigor. A alteração dos rácios tem particular gravidade num concelho disperso geograficamente, onde as escolas do primeiro ciclo estão, por vezes, a distâncias que não se compadecem com a fácil partilha de assistentes operacionais. Em resultado deste enquadramento e face à ausência de respostas do Ministério da Educação, a autarquia tem vindo a ter crescente dificuldade em gerir os recursos humanos, tendo recorrido, nomeadamente, a “tarefeiros” (POCs e depois CEIs), que, de forma precária, asseguram o mínimo dos mínimos, mas sem formação específica para lidar com crianças e jovens, facto que não pode ser, de todo, a solução para problemas desta natureza. Acrescendo a isto a sobrecarga dos funcionários não docentes, pelo seu número insuficiente, o aumento do número de baixas pelo envelhecimento e exaustão destes funcionários, chegamos a um cenário insuportável. Crescem as situações de crise. Como detectar situações de violência no pátio da escola? Como acompanhar um aluno que precisa de assistência médica? Como abrir regularmente a reprografia e a biblioteca? Como garantir o bom uso das instalações sanitárias? Como é que garantimos que tudo corre bem, quando uma turma do 7º ano se encontra com uma turma do 11º no balneário do pavilhão? Ao mesmo tempo, temos centenas de refeições que é necessário servir todos os dias, mesmo que alguém falte na cozinha. Mas a isto podemos acrescentar outras insuficiências, nomeadamente na falta de verbas pra obras de manutenção e reparação dos edifícios.

Preocupada com esta situação, a CDU propôs uma Audição Pública sobre educação, que foi aprovada na Assembleia Municipal que ocorreu em 6 Abril de 2018. Nesta audição, os representantes de todos os partidos com assento parlamentar ouviram, de directores de agrupamentos de escolas, associações de pais, representantes sindicais de funcionários docentes e não docentes, associações e estudantes e vários elementos da comunidade educativa, a título individual, o testemunho da realidade vivida. Aí ficou bem patente a gravidade da situação que se vive no terreno. As Associações de Pais e



Encarregados de Educação de Évora enviaram a todos os partidos, com assento na Assembleia Municipal, uma carta onde demonstram a enorme preocupação com o atual estado de funcionamento das escolas e afirmam a sua incompreensão face à contradição que o rácio funcionário/aluno representa para o satisfatório cumprimento das funções de acompanhamento das crianças e jovens nas escolas. Face a este quadro, a Câmara Municipal decidiu, em reunião de 4 de Julho de 2018, cessar parcialmente o CEME, tendo tido o voto favorável do vereador do PSD e o voto contra dos vereadores do PS.

Na reunião de 13 de Fevereiro do corrente, e em face das posições entretanto clarificadas do ME, operante a cessação do CEME, a CME decidiu trazer à AME a proposta de deliberar no sentido da cessação unilateral. Esta decisão foi votada favoravelmente pelos vereadores da CDU e PSD e recebeu os votos contra dos vereadores do PS.

Face ao anúncio na comunicação social de que o Governo vai contratar 1067 assistentes operacionais para as escolas a nível nacional, ficamos também a saber que esses não poderão abranger concelhos onde exista contrato de execução com Município. Mesmo que estivesse em causa a manutenção desse CEME, esta razão já seria suficiente para o cessar. Aparentemente a mesma comunicação social informa que, a nível nacional, há cerca de 1500 “tarefeiros” a exercer essas funções. Se se mantiverem, configura uma inaceitável injustiça social, uma vez que são situações laborais que não deveriam existir. Se forem para substituir, então matematicamente ficamos pior... Além disso, a Portaria n.º 272-A/2017 fica na mesma, logo esta medida tem efeitos nulos no problema que afecta as escolas que não conseguem funcionar com os rácios actuais. Saberão os senhores membros da AME que a contratação de 1000 AO corresponde a 0,1% do orçamento deste ano do ME? Com 1% do orçamento seria possível contratar 5000 A, a nível nacional. Parece evidente que se trata de uma decisão política.

O PCP, ciente da realidade vivida por todo o país e em coerência com as posições sempre assumidas em defesa da Escola Pública e de Qualidade, apresentou na AR uma proposta de lei, em sede de discussão do OE 2019, que visava a “revisão (e consequentemente o reforço do seu número) dos rácios dos auxiliares de ação educativa e assistentes administrativos”. Esta iniciativa foi rejeitada, em “sede de reunião da Comissão”, com os votos contra do PS, as abstenções do PSD e CDS, só o PCP e BE votaram favoravelmente. Neste momento é claro que a CME não tem meios para contratar os funcionários que faltam nas escolas. É também claro que está em causa o normal funcionamento das escolas e a segurança das crianças. É ainda claro que este enquadramento leva à degradação geral da qualidade do ensino. Não é esta a Escola Pública e de Qualidade que o país precisa e que defendemos. O Estado Central e o Governo têm de se responsabilizar pela realidade que os meios por si disponibilizados geram nas escolas e tem de criar condições qualitativamente diferentes para a Escola Pública. A CDU reafirma o apoio à cessação do Contrato de Execução proposta pela CME. Face ao que está em causa, considera ainda uma irresponsabilidade que o Município continue a assumir responsabilidades para as quais não tem os meios adequados. Considera, ainda, que a inviabilização desta cessação é uma atitude que e poderá ter graves consequências que serão acatadas a quem a assumir».

Ficando novamente desprovido, temporariamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** recordou que a reivindicação do BE para a rescisão do presente contrato de execução era antiga, registando como positivo que agora fosse encarado como um sinal de responsabilidade a resolução do mesmo, ao contrário do que acontecia anteriormente. Assim, divulgou que o BE iria votar favoravelmente e comentou que quem não o fizesse devia assumir as suas responsabilidades perante o que estava em causa.



A seguir, tomou a palavra o Sr. **João Simas**, que lembrou que era professor, vindo a assistir à degradação acelerada das escolas, tanto assim que em muitas salas havia limpeza e asseio e agora cheira mal. Exemplificando, referiu que, dantes, em muitos estabelecimentos existia uma certa segurança e que no momento, chegando-se a uma certa hora, os alunos comportam-se mal, fazem barulho e destroem material, que não é repostos. Disse, também, que os funcionários eram cada vez menos e que não se tratava só de uma questão de rácio, mas igualmente de esforço, porque trabalhavam cada vez mais e andavam de um lado para o outro, passando da portaria para a cozinha, se faltava alguém, ou se estavam na limpeza tinham que ser deslocados para outra escola. Para si, era um assunto muito sério e desafiou os presentes a deslocarem-se a algumas escolas para confirmarem a realidade.

Por seu turno, o Sr. **Nuno Alas** opinou que todos estavam preocupados com o que se estava a passar, com o princípio atribulado do ano lectivo e com as questões de falta de pessoal e se insegurança nas escolas, acabando por perguntar se alguém se sentia tranquilo por se ir entregar o assunto ao M. E. pensando que iria ficar tudo resolvido.

Por outro lado, achou que a CDU se tinha precipitado um pouco nas conclusões da audição realizada sobre a matéria, com a finalidade de retirar da mesma fundamentos para a sua decisão política, não esquecendo que um director de agrupamento de escolas tinha dito que «(..) **quando o assunto é para resolver pela Câmara, no que diz respeito ao pessoal, a própria é trinta vezes mais eficiente do que o Ministério da Educação**». A este respeito, frisou que se sentia muito mais intranquilo com a decisão em causa do que se ela não existisse.

Depois, o Sr. **Frederico Carvalho** inquiriu: “*A intenção da Câmara é avançar para a resolução do contrato porque não tem verbas para cumprir aquilo que acha que são os mínimos entendíveis para assegurar a qualidade do ensino e porque não concorda com os rácios?*”

A propósito das palavras do Sr. N. Alas, o Sr. **José Figueira** afirmou: “*O Sr. Ministro da Educação anunciou a contratação de 1067 assistentes operacionais e fazendo fé na sua decisão, cabe ao Ministério da Educação dar as condições para as escolas do concelho de Évora responderem aos desafios, porque o facto deste concelho ter um contrato de execução impede-o de ter acesso à bolsa de 1067 trabalhadores assistentes operacionais que poderiam vir para aqui. A melhor forma de resolver este problema é, no final do ano lectivo, este contrato caducar e, então, o Ministério assume as suas competências e vai a essa bolsa e coloca aqui os 30 funcionários necessários*”.

Voltando a intervir, o Sr. **Adelino Fonseca** declarou: “*Tenho aqui uma certidão da acta da reunião de Câmara que me diz que esta Assembleia deve deliberar a proposta de resolução unilateral do Contrato de Execução. Neste contexto, eu preciso de ver a proposta de resolução unilateral do contrato, a qual deve conter fundamentos e motivos. Como é que eu vou deliberar se não tenho esse documento na minha posse? Se a proposta é a decisão da Câmara resolver unilateralmente o contrato de execução é uma coisa, mas se a mesma consiste numa proposta de resolução unilateral de contrato é outra. Reconheço a importância do tema, só que eu não vejo por que é que estamos a dar continuidade a um debate se não temos documentação de base. É isso que eu gostaria de ver esclarecido*”.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **Bruno Martins** asseverou que o BE não precisava de saber o conteúdo do ofício que iria ser enviado ao Ministério da Educação com as justificações da tomada de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

posição do município de Évora, achando que apenas se estava a apelar à responsabilidade de cada um sobre a matéria e que ninguém estava a chantagear quem quer que fosse.

Acerca da posição do Sr. N. Alas, comentou que num estado de direito ficava tranquilo se as competências estivessem onde tinham que estar e acrescentou que mal estaria um país se o Ministério das Educação fosse incapaz de resolver os problemas como se estava a passar em Portugal, parecendo-lhe caricato que se dissesse que uma autarquia forte deve ter um plano educativo atractivo. Para si, as competências deviam de estar no lugar certo, ou seja, no Ministério da Educação.

Retorquindo ao Sr. B. Martins, o Sr. **Nuno Alas** observou que a concepção de Estado, por parte do PSD, nada tinha a ver com as ideias do BE e do PCP, recordando que ele próprio pertencia ao supracitado, na qualidade de funcionário público e de cidadão, e que decidia as suas funções, sendo-lhe indiferente que o BE e o PCP pertencessem ao «bolso» da esquerda ou da direita.

Por outro lado, salientou que a Câmara revogava duas das áreas do acordo de execução, pelo que interrogou se o que o Ministério da Educação pagava para as AEC's era suficiente para cobrir aquilo que a autarquia pagava aos profissionais das mesmas.

Tornando a discursar, o Sr. **João Simas** opinou que, dentro de dois anos, poderia já não haver funcionários em condições nas escolas, prejudicando a segurança dentro delas, não se podendo esperar tanto tempo para as coisas se recomponem.

Por sua vez, o Sr. **Joaquim Condeça** fez notar que escutara, com toda a atenção, os argumentos da bancada da CDU, mas que não ouvira uma única proposta de solução, pelo que entendia que a própria apenas pretendia dizer «vamos enterrar a cabeça na areia, não vamos resolver o problema e vamos alarmar a população, porque para o ano, para bem dos nossos filhos, vão fechar as escolas».

Perante as interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da edilidade** ressaltou que apenas se pedia que a A. M. aprovasse a resolução parcial do contrato de execução com o M. E., bem como que a questão dos rácios não tinha correspondência com a realidade, dado que a falta de funcionários tornava as escolas inseguras, pelo que pensava que enquanto não fossem colocados 32 assistentes operacionais nas mesmas o problema não era resolvido. A este respeito, lembrou que quem era o dono dos estabelecimentos de ensino era o Ministério da Educação, pelo que lhe competia solucionar a situação. No que concerne às AEC's, informou que as verbas providas do Ministério davam para pagar aos professores com horário incompleto, mas que a Câmara estava a despende algum dinheiro com aqueles que tinham um horário mais alargado.

Voltando a usar da palavra, o Sr. **Frederico Carvalho** reconheceu algum mérito ao Executivo na condução do processo, sobretudo depois da audição realizada por este Órgão Autárquico sobre a matéria, e que o caso dos rácios já vinha de trás, parecendo-lhe que o dito vinha a promover uma validação do ensino como nenhum outro no país e que a CDU geria perto de 20 autarquias com iguais problemas. Apesar de tudo, parecia-lhe que a referida força política tentara tirar dividendos políticos de algo que não se podia fazer, ou seja, prejudicava o normal funcionamento do movimento escolar, pelo que o CAE 2017 se iria abster.

A propósito de uma declaração de um membro do PS, o Sr. **Bruno Martins** desafiou a respectiva bancada a reafirmar que confiava no Ministério da Educação do Governo do PS.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Mais à frente transmitiu que estava esperançoso que nas próximas eleições legislativas resultasse um governo que revogasse a Lei da Transferência de Competências, em face da vergonha a que se estava a assistir.

Perante a resposta proferida pelo Sr. Presidente da C. M., o Sr. **Adelino Fonseca** solicitou-lhe que elucidasse novamente, de uma forma mais simples, o teor constante na certidão, reiterando que não conseguia ver, na mesma, qualquer proposta de resolução unilateral do Contrato de Execução, tendo depois afirmado: “*Sr. Presidente, faça-me esse favor de me facultar o documento em falta, para eu poder deliberar sobre ele*”.

Por seu turno, a Sra. **Florinda Russo** noticiou que era professora em Reguengos de Monsaraz e que as AEC's tinham sido dadas a entidades diferentes, em termos de gestão, enfatizando que a câmara local tinha conferido todas as condições, ao nível dos assistentes operacionais, para que a escola conseguisse funcionar, julgando, por isso, que os contratos de execução eram diferentes de município para município.

Sobre a posição do Sr. A. Fonseca, o Sr. **Presidente da autarquia** esclareceu que a situação em causa tinha a ver com o facto de terem saído das escolas os CEI's, que estavam lá a «tapar buracos» e que deviam de estar a tempo inteiro, dando origem aos problemas existentes no actual ano lectivo e nos anteriores.

Acerca das AEC's, revelou que a CME pagava ao nível dos técnicos superiores, enquanto os privados pagavam um valor substancialmente inferior.

Findo o debate do 5º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado pelo voto de qualidade do aludido membro, uma vez que se apuraram dezasseis votos a favor (catorze da CDU, um do BE e um do MMPI), dezasseis votos contra (treze do PS e três do PSD) e uma abstenção (da Coligação «Afirmar Évora 2017»).

### **PONTO 6 – DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL ASSISTENTE OPERACIONAL, POR TEMPO DETERMINADO**

O Sr. **Presidente da Câmara** lembrou que a questão em aberto já tinha sido colocada aquando da discussão do Mapa de Pessoal, pretendendo a edilidade apenas contratar funcionários para suprir a saída acentuada de trabalhadores nos últimos anos, devido a aposentações, falecimentos, consolidações de mobilidade, etc., e para dar resposta, sobretudo, ao período crítico da Feira de S. João.

Como ninguém desejou analisar o 6º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, registando-se a sua aprovação por maioria, com vinte votos a favor (catorze da CDU, três do PSD, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e treze abstenções (do PS).



## **PONTO 7 – DELIBERAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR, POR TEMPO INDETERMINADO**

O Sr. **Presidente da C. M.** especificou que se propunha autorizar a abertura de um procedimento concursal para recrutamento de dois técnicos superiores (engenheiros civis), por tempo indeterminado, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, nomeadamente nas áreas do ambiente, limpeza e obras, depois de ponderada a carência dos recursos humanos nos sectores em causa, bem como a constante saída de trabalhadores ao longo dos últimos anos, principalmente por motivo de aposentação.

Com respeito ao assunto em questão, o Sr. **Adelino Fonseca** questionou a necessidade de recrutamento de dois engenheiros civis, por pressupor custos para a CME, e se a mesma era inadiável, lembrando que o município dispunha de alguns técnicos do sector, nomeadamente na Divisão do Desporto e Juventude, numa outra Divisão de que não se lembrava o nome e outro que desempenhava as funções de calceteiro, pensando que talvez fosse preferível dar-lhes uma oportunidade para desenvolverem as suas aptidões e competências em detrimento do recrutamento.

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** frisou que a primeira técnica referida estava a desempenhar um trabalho importante nos projectos das escolas que estavam em obras e que os outros continuavam com as suas actividades, aguardando uma possível reclassificação para enveredarem pelas suas carreiras de formação, se tivessem condições para isso.

Em virtude de mais ninguém ter manifestado vontade em discutir o 7º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por maioria, com dezanove votos a favor (treze da CDU, três do PSD, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e treze abstenções (do PS).

## **PONTO 8 – DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

O Sr. **Presidente da autarquia** informou que se propunha a abertura de vários procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores por tempo indeterminado e por tempo determinado, cujos lugares estavam vagos no Mapa de Pessoal de 2019.

Face à ausência de inscrições para debater o 8º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezanove votos a favor (treze da CDU, três do PSD, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e treze abstenções (do PS).



## PONTO 9 – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA COM A ÁGUAS DE VALE DO TEJO, S. A.

O Sr. **Presidente da CME** revelou que se propunha a celebração de um Acordo de Regularização de Dívida (ARD) com a Águas do Vale do Tejo, S. A., para normalização de dívidas vencidas a 31.12.2018, no valor de 7.746.548,77 €, com base no estabelecido no art.º 90º da Lei n.º 71/2018, de 31 de Dezembro, sublinhando que o mesmo iria permitir aumentar o prazo de pagamento, reduzir os juros a pagar e diminuir estes em 30%, possibilitando este último factor uma poupança de mais de um milhão de euros.

Posteriormente, o Sr. **Adelino Fonseca** disse: *“Quando se diz que nós vamos pagar a dívida em 25 anos, isto não é linear. É que existe aqui uma outra cláusula que permite ao devedor fazer a cessação dos créditos. Depois há outra cláusula, mais à frente, que diz que «se, porventura, a cessação dos créditos não for feita no prazo de 12 meses, a contar da data da efectivação do acordo, o mesmo considera-se automaticamente furado, pelo que não há vontade das partes e está reduzido a 5 anos». Isto significa que os incumprimentos podem trazer graves sanções para o município. Passando o acordo para 5 anos, eu pergunto como é que a partir de 15.06.2020, trimestralmente, temos que arranjar um valor superior a meio milhão de euros? Nós não iremos inviabilizar esta proposta, mas apelamos ao Executivo para que reconsidere sobre os riscos que poderão surgir”.*

Por sua vez, o Sr. **José Figueira** afirmou: *“Aquilo que o A. Fonseca aqui colocou é verdade. Como é que se resolve este problema em muitos municípios que estão em situação muito pior do que o de Évora, se não fosse a 25 anos? Obviamente que aqui há que haver boa-fé nas partes envolvidas, quer da parte do Plano de Investimento para a Europa, da empresa do grupo Águas de Portugal e dos municípios para prosseguirem com este processo. A questão de fundo é aquela que o Sr. Presidente disse: é que este sistema foi todo construído de uma forma de «glutão da roupa», em que só uma parte é que come. O Sr. Presidente falou no sistema das Águas Públicas do Alentejo, em que os contratos são revistos de 5 em 5 anos, e há uma comissão de parceria que reúne 3 / 4 vezes por ano, em que é ela que decide sobre os investimentos, sobre o tarifário, sobre o relatório de contas, sendo que nele os municípios detêm 49% do capital, tem um administrador executivo, que os representa, ou seja, são clientes de um lado e gestores do outro lado. Este modelo não foi aplicado nas Águas do Centro Alentejo, nem do Norte Alentejo nem nada disso. Podemos dar outro exemplo: o sistema das águas de Santarém, que é intermunicipal, só com os municípios, mas há muitos mais. Por isto, acho que a Câmara deve continuar a insistir na rescisão deste contrato e de entrar na Águas Públicas do Alentejo”.*

Perante a possibilidade de a Câmara sair da Águas de Vale do Tejo, o Sr. **Joaquim Condeça** interrogou se a questão da dívida deixava de se pôr e como era que a mesma iria funcionar a seguir, isto é, se a edilidade deixasse de pertencer à dita empresa não teria de pagar uma parte do contrato assinado?

Então, o Sr. **Presidente da autarquia** respondeu que, apesar de todas as dificuldades, todos os contratos que a C. M. já assinara tinham sido cumpridos rigorosamente e que este não iria ser excepção.



Verificando a inexistência de mais inscrições para analisar o 9º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, registando-se a sua aprovação por maioria, com dezanove votos a favor (treze da CDU, três do PSD, um do BE, um da Coligação «Afirmar Évora 2017» e um do MMPI) e treze abstenções (do PS).

## **PONTO 10 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) – ENVIO DE DECLARAÇÕES**

O Sr. **Presidente da Câmara** deu a conhecer o teor do documento.

## **PONTO 11 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO**

O Sr. **Presidente da edilidade** acentuou que o documento em título, referente aos meses de Novembro e Dezembro/2018 e Janeiro/2019, estava bastante explícito, prestando apenas informações adicionais sobre o processo de descentralização de competências para as juntas de freguesia, a realização do workshop internacional «**Cidades Europeias da Cultura**», a apresentação da 37ª edição da Volta ao Alentejo em Bicicleta, com término em Évora, e a recepção ao Sr. embaixador da Holanda.

Posto isto, o Sr. **Adelino Fonseca** solicitou ao Sr. Presidente da CME se podia adiantar alguma coisa sobre o desenvolvimento e progressos da Comissão de Instalações, uma vez que o seu trabalho não era vivível.

Por outro lado, mostrou interesse que o dito autarca elucidasse a Assembleia o que era que estava a ser feito no domínio das feiras e mercados, considerando que o número de operadores do mercado de levante reduzira substancialmente, ocupando apenas ¼ do Rossio.

Posteriormente, tomou a palavra o Sr. **Nuno Alas**, que deu nota positiva ao abaixamento de lancis no centro histórico, de modo a facilitar a vida dos deficientes em cadeiras de rodas, e à programação anunciada para o Teatro Garcia de Resende, com um conjunto de espectáculos de boa qualidade.

Mais à frente, deixou um alerta quanto à nomeação de uma comissão executiva para projectar a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027, pensando que a mesma deveria de se liderada por uma pessoa ligada ao mundo das artes, mas de fora da Câmara, para salvaguardar uma eventual alteração de executivo nas eleições de 2021.

De imediato, o Sr. **Jerónimo José** lembrou que na sessão anterior tinham ficado definidas reuniões com as juntas de freguesias, não esquecendo que se ia entrar no mês de Março, pelo que lhe parecia que já estava na altura de as mesmas serem marcadas, porque se elas fossem agendadas para Junho restava pouco tempo para se fazer o acompanhamento, apelando para que se acelerassem os processos.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Noutra vertente, solicitou ao Sr. Presidente da C. M. que não o esclarecesse como habitualmente, dado que ao fim de seis anos já sentia alguma dificuldade em conseguir digerir sempre as mesmas respostas. A propósito disto, revelou que continuava a ser confrontado, todos os dias, com intervenções na Freguesia de Canaviais, sem poder fornecer qualquer informação.

Relativamente às obras no Teatro Garcia de Resende, o Sr. **Frederico Carvalho** admitiu que poderiam surgir, a breve trecho, boas notícias acerca do desenvolvimento da cultura no concelho, confessando que estava mais confiante por tal, mas opinando que ainda havia muito por fazer nesse campo. Apesar de tudo, enalteceu as iniciativas do Arquivo Fotográfico e elogiou a sua dinâmica.

Noutro contexto, perguntou o que era que se passava com a iluminação das muralhas da cidade, uma vez que havia falta dela há bastante tempo, argumentando que se havia algo importante para uma urbe ser classificada como Património Mundial era valorizar-se os seus sítios históricos, patrimoniais e artísticos.

Por fim, recordou que já tinham passado 127 dias desde a sua primeira solicitação de esclarecimentos sobre as vistorias a alguns imóveis do centro histórico, mostrando interesse em saber se já tinha havido algum pedido a montante dos serviços da Câmara, de forma a que a própria pudesse responder às questões postas.

Depois tomou a palavra a Sra. **Ângela Caeiro**, que lembrou que na sessão de 23.02.2018 tinha sido aprovada uma proposta do PSD para a criação da Comissão de Trânsito, Transportes e Mobilidade, não tendo os seus eleitos, até ao momento, conhecimento da evolução da situação, pelo que inquiriu se existia alguma novidade.

A seguir, interrogou se a edilidade já tinha apurado responsabilidades sobre o acidente ocorrido nas obras do Jardim Público, se os perímetros de segurança estavam salvaguardados e para quando a resolução do problema.

Voltando a intervir, o Sr. **Frederico Carvalho** teceu comentários sobre a falta de iluminação nalgumas passadeiras da cidade, por vezes tapada pela copa das árvores, nomeadamente no caminho para o Évora Plaza, dificultando a visualização dos condutores.

No âmbito das matérias discutidas nesta sessão, a Sra. **Ana Beatriz Cardoso** realçou que acabara por não perceber se a Câmara, para além de estar presente nas negociações com vista à estratégia de territorialização na área da igualdade de género, era uma das que integrava a rede de municípios solidários contra a violência doméstica e se subscrevera o protocolo assinado para o efeito, solicitando esclarecimentos nesse sentido.

Perante as interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da C. M.** prestou as explicações julgadas necessárias, as quais não se podem reproduzir devido às deficiências da gravação.

Findo o debate sobre o ponto 11, o Sr. **Presidente** deu-o por terminado.

### SEGUNDA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém do público desejou falar.



## **APROVAÇÃO EM MINUTA**

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9** desta ordem do dia, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pelas duas horas e vinte e nove minutos do dia seguinte, da qual e para constar se elaborou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

**Presidente – Carlos Alberto Gião Reforço**

**1ª Secretária – Ana Luísa Bragança Boto**

**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 18/12/2020, não tendo participado na deliberação 10 dos 33 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)

**Não dispensa a consulta do documento original**